



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013 – SMAB

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 02

OBJETO: “SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, FORNECEDORAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER PARA ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal do Abastecimento, devidamente designada pela Portaria nº 003/2013-SMAB, vêm por meio deste esclarecer, consoante dúvidas enviadas por e-mail, pelo Sr. Cezar, para a Comissão, em 19/03/2013:

Questionamentos

“Nos chamamentos públicos das Escolas e CMEIS, no Anexo I do modelo de projeto de venda, tem informação da entidade proponente que pode ser associação, CNPJ, endereço e conta bancária e os dados dos sócios que também consta a conta bancária dos mesmos, isso quer dizer que as notas serão emitidas pelos agricultores ou pela associação. Outra Dúvida referente o ao edital dos CMEIS dos quantitativos de gêneros no item aipim extra o qual o valor convencional está a 2 reais pelo valor entende-se que a mandioca é a embalada e a vácuo, ou é inatura, referente aos dois editais citados as entregas são em apenas um estabelecimento em Araucária e qual o período de entrega ser semanal ou quinzenal (poncã e mandioca)”.

Esclarecimentos

O modelo de projeto de venda (Anexo I), constante dos referidos editais de Chamamento Público, segue o mesmo padrão do modelo disponibilizado na Resolução/CD/FNDE nº 38/09. Tendo em vista que somente poderão participar dos procedimentos, grupos formais (cooperativas/associações), as notas fiscais deverão ser emitidas somente pelas organizações formais. Em que pese o modelo de documento solicitar as informações da conta-corrente, também dos agricultores cooperados e/ou associados, a falta de preenchimento do referido campo (cada produtor), não será motivo de desclassificação.

Quanto ao aipim que deverá ser fornecido nos CMEIS, o mesmo deverá ser descascado e embalado a vácuo, conforme preço da tabela da CONAB.

Já sobre as entregas:

ESCOLAS – somente em Araucária, às segundas, quartas e sextas, das 13h00 às 16h00.

CMEIS – uma parte em Araucária às segundas, quartas e sextas, das 13h00 às 16h00 e outra parte em São José dos Pinhais, todos os dias, pela manhã, das 09h00 às 11h30.

As entregas são semanais. Os cronogramas serão disponibilizados juntamente com a ordem de serviço.

Curitiba, 20 de Março de 2013.

André Luiz da Motta Bezerra
Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria nº 003/2013-SMAB